



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

843

APROVADO

REQUERIMENTO Nº295/2014

Data das Sessões 29 / outubro / 2014
Dirceu Mocelin
Presidente

Exmo. Sr Dirceu Mocelin, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo:

Luiz Rossatto, vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, REQUERER, ao poder Executivo deste município, ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE IPTU POR 3 ANOS A TODOS OS IMÓVEIS ATINGIDOS PELO DESASTRE AMBIENTAL DE 17 DE OUTUBRO DE 2014 DEVIDAMENTE RECONHECIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.

Esta proposição legislativa justifica-se, pelo fato de que os domicílios atingidos sofreram prejuízos materiais de relevada monta e a isenção do tributo aliviaria os prejuízos e possibilitaria a recuperação dos imóveis e de móveis e utensílios domésticos.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campo Largo, 22 de Outubro de 2014.

Luiz Rossatto

VEREADOR